



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.525				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.02.12.365.5011.1077	4.4.90.51	119		1.500.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	119	1.500.000,00	
		Total	1.500.000,00	1.500.000,00

Id. 02194/2022

DECRETO Nº. 12.685. DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.685				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	100		4.600.000,00
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	100	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	1.500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	2.000.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	600.000,00	

Total | 4.600.000,00 | 4.600.000,00

Id. 02195/2022

PORTARIA N.º 135 DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar AIRTON CARVALHO DE CASTRO do cargo em comissão de Assessor de Governo, DAS III (1461), da Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02196/2022

PORTARIA N.º 136 DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar WAGNER DE AMIGO SANTOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1356), da Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02197/2022

CPL

AVISO DE NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **076/CPL/21**
PROCESSO: 2021/021.408
REQUISITANTE SEMAT
EDITAL A PARTIR DE: 06/04/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **19/04/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ITENS DE INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida